

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00003ED03766AD5

REQUERIMENTO Nº 044/2012

ELIAS MACIEL – PSD, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUER à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Vicente Falcão, Secretário do Estado de Meio Ambiente, Exmo. Senhor Márcio Luiz Kuhn, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente aos Exmos. Senhores Mauro Luis Savi e José Domingos Fraga Filho, Deputados Estaduais e ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, **requerendo um fiscal permanente, no Salto Magessi, no Rio Teles Pires, no Distrito de Boa Esperança,**

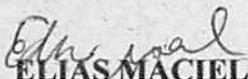
JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Salto Magessi no Rio Teles Pires, beleza natural da região médio norte de Mato Grosso, está sofrendo com a ação irresponsável do homem. Os 7.846 hectares de Área de Proteção Ambiental, demarcada e instituída em lei desde 20 de dezembro de 2002, não estão sendo preservados como deveriam. Segundo moradores do distrito de Boa Esperança localizada apenas 20 quilômetros do Salto Magessi. De acordo com os moradores do distrito, há mais de 20 anos o Salto Magessi apresenta sinais gritantes de degradação humana, como o depósito de lixo e a caça e pesca predatória, em praticamente toda sua extensão, podendo ser facilmente encontradas no local linha e chumbadas de pesca, numa extensão de cerca de um quilômetro, onde se localiza a área de acesso ao rio. Também foi possível constatar a falta de conscientização dos turistas que frequentam o local: inúmeros copos plásticos e latas de refrigerante e cerveja se misturam às pedras e às águas do Teles Pires.

Considerando que desde 2002, uma lei estadual dispõe sobre a criação de uma Área de Proteção Ambiental (APA) do Salto Magessi, onde fica proibida a caça e também a pesca predatória desde os 500 metros acima e 500 metros abaixo de toda a extensão do rio. Entretanto, esta proibição encontra-se apenas no papel.

Considerando a grande necessidade de preservação ambiental do Salto Magessi, torna-se indispensável a presença de um fiscal permanente da SEMA, para inibir a ação degradadora e conscientizar os turistas, já que é um dos pontos turísticos mais bonitos de nosso estado. Ações como esta, visam à busca por alternativas para o desenvolvimento da região, atrelado a proteção e preservação do meio ambiente.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de março de 2012.


ELIAS MACIEL
Vereador PSD